



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.935/2023.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Thatiane Maciel Nassar Frange Bandeira e Thiago Roberto Silveira Bandeira, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Thatiane Maciel Nassar Frange Bandeira e Thiago Roberto Silveira Bandeira, de um terreno, sem benfeitorias, denominado Lote nº 1.388, da Quadra nº 52, do loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, desta cidade de Tanabi-SP, situado a Rua Adílio Fiamenghi, medindo 12,00 metros na frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Adílio Fiamenghi, nos fundos com o Lote nº 1.395, no lado direito com o Lote nº 1.387, e lado esquerdo com o Lote nº 1.389, oriundo da matrícula CRI local nº8539, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00646200; da seguinte forma após desdobro: a) Parte do Lote 1.388: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte do Lote nº 1.388, da Quadra nº 52, do Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Adílio Fiamenghi, distante 10,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Pedro Sonvesso, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Adílio Fiamenghi, nos fundos com parte do Lote 1.395, no lado direito com parte do Lote 1.388 e, no lado esquerdo com o Lote 1.389, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00646200; e, b) Parte do Lote 1388: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte do Lote nº 1.388, da Quadra nº 52, do Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Adílio Fiamenghi, distante 4,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Pedro Sonvesso, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Adílio Fiamenghi, nos fundos com parte do Lote

1.395, no lado direito com o Lote 1.387 e, no lado esquerdo com parte do Lote 1.388, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00646201.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 19 de julho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Presencial nº 45/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolares e Material de Escritório para suprimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme a quantidade descrita no anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, ficando designada para o dia 01 de agosto de 2023, às 09h15min, a sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - todos os dias úteis, ou pelo site www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 18 de julho de 2023. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Presencial nº 43/2023.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referencia, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. Fica retificado o Edital do Pregão Presencial 43/2023, sendo redesignada para o dia 04 de agosto de 2023, às 09h15min a sessão de Entrega, credenciamento e abertura dos envelopes. Tanabi, 19 de julho de 2023. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 3 de 3

.....